



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. SETOR DEMANDANTE**

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social  
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

**2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

- 2.1. Nome: Julenice Nazario do Nascimento  
2.2. Telefone: (94) 3342-1333  
2.3. E-Mail institucional: assistenciaabel@gmail.com

11:15h

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 388 ENTRADA 11103125  
ASSUNTO Kit Enxoval  
DESTINATÁRIO Sopin  
Camila Nazario  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**3. DEMANDA**

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Tabela disponível abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	<b>KIT ENXOVAL</b> Especificações: Kit Enxoval constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 1 Kit Enxoval, contendo 19 itens <b>Memoria de Calculo</b> <b>200 unidades por semestre X 2 semestres: 400 kit</b>		<b>400</b>
1.1	<b>ABSORVENTE HIGIÊNICO NOTURNO</b> Especificação: fluxo intenso com abas pct 8 unidades	PCT	1
1.2	<b>BANHEIRA PLASTICA INFANTIL</b> Especificação: confeccionada em plastico resistente, fundo com valvula para escoamento da rapido da água, apoio para esponja e sabonete, medindo 73 cm x largura: 39,5 cm x altura: 25 cm capacidade 20 lts cores: rosa, azul, verde e amarelo	UND	1
1.3	<b>BOLSA PARA BEBÊ</b> Especificação: em material impermeável, com alças de mão e ombro, fechamento com zíper e bolso externo frontal e/ou lateral bolsa para bebê em material impermeável, com alças de mão e ombro, fechamento com zíper e bolso externo frontal e/ou lateral	UND	1
1.4	<b>CAMISETA LISA PARA RECEM NASCIDO EM MALHA 100% ALGODÃO 0 A 10 MESES</b>	UND	1
1.5	<b>CONJUNTO BODDY BEBÊ 2 PEÇAS</b> Especificação: 1 body manga curta e 1 calça. desenvolvido em 100 % algodão. body: desenvolvido em 100 % algodão; cor lisa unissex; gola redonda; feito em suedine; transpasse nos ombros e fechamento por botões de pressão. calça: desenvolvido em 100 % algodão; cor lisa unissex; com punho; cós com elástico e superconfortável. tamanhos p, m, g e gg	KIT	1
1.6	<b>CONJUNTO PAGÃO</b> Especificação: composição de tecido: Body 70% algodão e 30% poliéster; colete: 100% algodão; luvas e sapatos. Composto com 5 unidades	KIT	1 *
1.7	<b>CUEIRO BEBÊ - KIT COM 03 (TRÊS) PEÇAS</b> Especificação: composição: 100% algodão flanelado; tamanho mínimo: 80 cm x 50 cm; acabamento em viés; liso ou estampado; unissex.	KIT	1
1.8	<b>FRALDA DE TECIDO BORDADA 100% ALGODÃO PCT 5 UND</b> Especificação: Dimensões: 70X70cm. Possuindo acabamento para que a fralda não desfie e pata torná-la ainda mais confortável, fralda dupla, proporcionando maior maciez e durabilidade da peça. (pacote)	PCT	1



1.9	<b>FRALDA DE PANO ESTAMPADA PARA BEBÊ</b> Especificação: em tecido de fralda duplo 100% algodão. dimensões: 70x70 cm (pct c/5 und), cor neutra	PCT	1
1.10	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P</b> Especificação: Fralda descartável infantil, camada externa confeccionada em material impermeável virgem, camada intermediária composta por manta de alto poder de absorção, boa quantidade interna de gel, possibilitando uma maior retenção de líquidos e mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, camada interna confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas reposicionáveis, tipo abre-fecha, que permitam a abertura da fita sem comprometer a fralda, impregnado de adesivo hipoalergênico. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, além de ser testada dermatologicamente. As três camadas deverão estar perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária durante o uso. Proteção mínima 6 horas. Tamanho P, para crianças com peso variando de 3 a 5 quilos. Pacote com 30 (trinta) unidades.	PCT	1
1.11	<b>JOGO DE LENÇOL DE BERÇO</b> Especificação: composto por 03 peças: 1 Lençol de cima 0,90 m x 1,50m. 1 Lençol de malha, com elástico 70cm x 1,30m x 40cm, 1 Fronha 30cm x 35cm. Material: 100% algodão antialérgico	JG	1
1.12	<b>LENÇOS UMEDECIDOS</b> Especificação: embalagem contendo 400 lenços umedecidos, testados dermatologicamente com linolina e ph fisiológico, ideal para higiene de bebês e crianças. formula com suave perfume. não contem alcool etilico. balde contendo 400 lenços no formato minimo de 19 x 12 cm , picotados . embalagem com lacre de proteção, tampa abre/fecha e orificio para a retirada do lenço, conservando os sempre úmidos.	PCT	1
1.13	<b>MACACÃO MANGA LONGA</b> Especificação: abertura frontal e inferior; fechamento nas aberturas frontal e inferior com botões de pressão; composição têxtil em: 80% algodão e 20% poliéster; cores: rosa, azul, verde e amarelo; tamanho: pequeno	UND	1
1.14	<b>MANTA DE ALGODÃO 80x80</b> Especificação: Manta para bebê, 100% algodão, malha dupla	UND	1
1.15	<b>KIT COM 3 MEIAS PARA RECÉM NASCIDO</b> Especificação: 100% algodão; cores neutras e/ou unissex; se adequar a qualquer estação; ser confortável, leve e flexível; não atrapalhar no crescimento dos pés do bebê	KIT	1
1.16	<b>MIJÃO LISO</b> Especificação: Calça para bebê, 100% algodão, liso	UND	1
1.17	<b>SABONETE NEUTRO INFANTIL (90G)</b> Especificação: sabonete hidratante, com perfume suave p/bebê, embalagem de 90g.	UND	1
1.18	<b>SABONETEIRA INFANTIL DE PLÁSTICO</b> Especificação: para sabonete de no mínimo de 90g	UND	1
1.19	<b>TOALHA DE BANHO INFANTIL</b> Especificação: para bebe felpuda com capuz, 100% algodão medindo no mínimo 70cm x 90cm.	UND	1

#### 4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1.A contratação da demanda apresentada é para 29 de Abril de 2025.

#### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social, com o intuito de atender as demandas de seus programas, serviços e projetos ao longo do ano para garantir proteção e promoção social quem dela precisar visa a contratação de empresa para o fornecimento de kit enxoval para atendimento de benefícios eventuais que atenda os setores vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Trav. Juscelino Kubistcheck, 634 – Abel Figueiredo – PA – CEP: 68527-000**

☎ Fone: (94) 3342-1437      ✉ E-mail: [assistenciaabel@gmail.com](mailto:assistenciaabel@gmail.com)

🌐 [www.abelfigueiredo.pa.gov.br](http://www.abelfigueiredo.pa.gov.br)



5.2. A distribuição de kits enxoval pode ser uma forma de apoiar famílias carentes, especialmente gestantes e recém-nascidos, garantindo o acesso a itens essenciais de higiene e cuidados

5.3. A distribuição dos kits é mais uma ação que visa reduzir os impactos e auxiliar a gestação de mulheres em situação de vulnerabilidade e que visa dar continuidade nos atendimentos promovidos por esta Secretaria, e também de acolhida, para dar a mulher em estado gestacional o apoio necessário, é um comprometimento para com a estrutura e saúde mental da gestante, de modo a garantir dignidade tanto à mãe quanto ao recém-nascido para que não gere uma maior preocupação por parte dessas mães em como cuidar do bebê, sem ter condição de comprar os primeiros e necessários materiais de uso pessoal.

## **6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR**

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## **7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

## **8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: GUILHERME MENDES LACERDA – Matrícula: 001471

## **9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: GUILHERME MENDES LACERDA – Matrícula 0010471;

Integrante Requisitante: HELLEN VIRGINIA VIEIRA DE SOUZA – Matrícula: 0011352.

## **10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS**

Julenice Nazario do Nascimento  
Sec. Mul. De Desenvolvimento e Promoção Social  
Portaria nº 006/2025

Abel Figueiredo/PA, 11 de Março de 2025